

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2019

EMENDA Nº

Inclua-se: na programação do Ministério do Desenvolvimento Regional
Unidade Orçamentária: 53101
Funcional Programática: 18.541.2040.14RL.6500
Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais – No Estado de Pernambuco (Implantação do Sistema Integrado da Barragem de Gatos – No Estado de Pernambuco)
GND 4 – Modalidade 30 – Fonte 188
Valor: 7.925.823,48

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 53101
Funcional Programática: 18.541.2040.14RL.1618
Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais – No Município de Cupira-PE
GND 4 Mod 30 Fonte 188
Valor: 7.925.823,48

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa o remanejamento de dotação orçamentária para suplementar os recursos já existentes para as obras da Barragem de Gatos, no Estado de Pernambuco.

Data: ____ / ____ / ____

João H. Campos-PSB/PE

Assinatura

